



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.498 DE 2 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: *Extra*  
Data: *02/06/21*

**"RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.495 DE 31 DE MAIO DE 2021, QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o equívoco constatado nas informações do crédito e do recurso especificados no primeiro quadro da planilha do art. 1º, do Decreto nº 6.495, de 31 de maio de 2021, e havendo a necessidade de sua retificação.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam retificadas as informações do crédito e do recurso especificados no primeiro quadro da planilha do art. 1º, do Decreto nº 6.495, de 31 de maio de 2021, da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	688	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					20.000,00

### LEIA-SE:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	284	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	282	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.30.00	01.000.0000	20.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de junho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo